



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Marieta Mota Góis		
EMENTA: Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Marieta Mota Góis, em Caucaia, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 12305629-2	PARECER Nº 1365/2012	APROVADO EM: 23.05.2012

I – RELATÓRIO

Maria das Dores Andrade de Oliveira, diretora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Marieta Mota Góis, sediada na Rua Projetada, 41, Quadra 11, CEP: 61.600.992, Caucaia, mediante o processo nº 12305629-2, solicita deste Colegiado o credenciamento da referida instituição, a autorização para o funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento do curso do ensino fundamental, nos termos da Resolução nº 433/2011 - CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

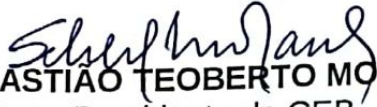
III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 1299//2012, da Assessora Técnica Eliane Roratto, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao credenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Marieta Mota Góis, em Caucaia, à autorização para o funcionamento da educação infantil e à renovação do reconhecimento do curso do ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2012.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente do CEE, em exercício

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br